ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (14/04/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20:00 horas o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 07/04/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 21; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 52. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 025, de 1º/04/2025; PROJETOS DE LEI Nºs 026, 027, de 09/04/2025; encaminhados as comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 282/25, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIO Nº 004/2025, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de março/2025, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; e, Ata de reunião do Conseg – Conselho de Segurança, para conhecimento dos Senhores vereadores. Do item III contaram: PROJETO DE LEI Nº 028/2025, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, subscrito pelos vereadores Eduardo Henrique da Palma, Marcos Antonio da Cruz, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares e Edivaldo Caetano de Souza; PROJETO DE LEI Nº 029, de 14/04/2025, de autoria do vereador Lourival Alves; PROJETO DE LEI N 030, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2025, de 14/04/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres. REQUERIMENTOS N.ºs 438, 441, 442, 443, /25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; e, REQUERIMENTO N.º 447/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas dando conhecimento. REQUERIMENTOS N.ºs 421, 422/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 423/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 424/25, de autoria do

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 425, 426/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 427/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTOS N.ºs 428, 429/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 430/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; REQUERIMENTOS N.ºs 431, 432, 433, 434/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; REQUERIMENTO N.ºs 435, 436/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; e, REQUERIMENTO N.º 437/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, todas de informações à Prefeita. REQUERIMENTO N.º 420/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da empresa Telas Concórdia pelos 38 anos de fundação em nossa cidade; REQUERIMENTO N.º 439/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à acadêmica Gabriela Souza de Oliveira, estudante do 9º termo do curso de Psicologia da Unifadra Dracena, pela conquista do 3º lugar no Programa de Residência Multiprofissional em Psicologia, com ênfase em Atenção Oncológica, promovido pela Fundação Doutor Amaral Carvalho, na cidade de Jaú/SP, por meio do Exame Nacional de Residências (ENARE); REQUERIMENTO N.º 440/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao empresário Sérgio Rejani, atuante no setor de transportes e entregas para o Magazine Luiza, pela importante conquista alcançada no início de abril, durante o evento Magalog, realizado na Capital; REQUERIMENTO N.º 444/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário da Espetaria do Gaúcho pela inauguração realizada no dia 14 do corrente mês, na Alameda Alemanha, nº 788, Jardim das Palmeiras I; REQUERIMENTO N.º 445/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário da loja Sport Center pela inauguração no dia 16 do corrente mês, na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1.039; REQUERIMENTO N.º 446/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à jovem Isadora Ribeiro Frucri, que com brilhantismo representou o município de Dracena no concurso Miss Universe, alcançando a expressiva colocação entre as dez primeiras candidatas. Aos homenageados seriam encaminhados Ofícios dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 268, 269/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; 270/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 271/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; 272/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 273, 274/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 275, 276/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 277, 278/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar/ 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287 e 288/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna

para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: EDUARDO HENRIQUE DA PALMA; MARCOS ANTONIO DA CRUZ; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; e, EDIVALDO CAETANO DE SOUZA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: AMILTON AIRES ALENCAR; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, com apartes dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Pedro Gonçalves Vieira. Não havendo mais vereadores inscrito para o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constaram 2 (dois) projeto em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 448/2025 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 27/03/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e organização das unidades administrativas existentes no Município de Dracena, cria cargos em comissão para geri-las, estabelece competências, atribuições e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; II - REQUERIMENTO Nº 449/2025 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, de 14/04/2025, de autoria do Mesa Diretora, que dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia da Circular divulgada om antecedência. **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, de 17/03/2025, de autoria da Mesa Diretora, que r**egulamenta o tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Dracena, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018, e demais normas dela decorrentes que assegurem a privacidade, a intimidade, a veracidade e o acesso dos direitos da personalidade da pessoa natural. Colocado em discussão e

não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h21min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/=/=/=/=